COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO GRANDE

Instituído pelo Decreto nº 11.246 de 17/10/2008

DELIBERAÇÃO CBHGRANDE Nº 08/20223. de 18 de Julho de 2023

Dispõe sobre a substituição de membro do CBH Grande como representante da categoria de usuários para o Fórum Baiano de Comitês de Bacias Hidrográficas.

O **Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande - CBHGRANDE,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 11.246 de 17 de outubro de 2008, indica como representante para a Câmara Consultiva Regional do Médio São Francisco - CCR MÉDIO SF/CBHSF :

Considerando as competências do Comitê de Bacia Hidrográfica,

Resolve**:**

Art. 1º. Indicar como representante da categoria de Usuário do CBHGRANDE:

TITULAR: Sr. Marcelino Almeida Schmidt membro da Categoria Usuário de Recursos Hídricos, e-mail: contato@david.adm.br e telefone (77) 99936-5153.

Em substituição ao Sr Maurício Joel Gatto.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação

Barreiras - BA, 18 de Julho de 2023.

Demósthenes da Silva Nunes Junior
Presidente do CBHGRANDE